



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 241/25

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por municípios que utilizavam o suporte da extinta **AGERV (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Votorantim)**, a qual acompanhava os serviços realizados pela empresa Concessionária Águas de Votorantim;

CONSIDERANDO que, atualmente a Prefeitura Municipal de Votorantim mantém convênio com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamentos (ARES-PCJ), situada em aproximadamente 120 km de nosso município;

CONSIDERANDO que, não há um escritório físico da ARES-PCJ em nossa cidade; e por esse principal motivo, os municípios têm dificuldades de acesso para se dirigirem à Agência da ARES-PCJ, e também, para atendimento via telefone. Frise-se ainda que, no tempo que funcionava a AGERV, o contato do munícipe com a agência (AGERV) era imediato; e, consequentemente, o retorno também;

CONSIDERANDO que, “**a Autarquia AGERV tinha total autonomia financeira, administrativa e jurídica, sem precisar de verba pública para seu funcionamento**”, e, segundo informações que chegaram a este vereador, no momento de sua extinção, a AGERV tinha uma considerável reserva financeira; e, planejava a construção de sua sede própria; e

CONSIDERANDO por fim, que em 15 de abril de 2025, apresentamos o **Requerimento nº 100/25**, que foi aprovado em Plenário, quando questionamos a Administração, para que informasse *qual foi o verdadeiro motivo pelo qual a AGERV (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Votorantim) foi extinta; qual o valor que estava disponível nos cofres da AGERV por ocasião de sua extinção; onde foi aplicado tal valor entre outras informações*; e, em atenção ao nosso Requerimento, o Executivo encaminhou a esta Casa de Leis, o Ofício nº 0346/25-CMV, datado de 30 de abril de 2025, no entanto, nosso requerimento não foi respondido, conforme o solicitado, sendo necessária, a reiteração da solicitação!

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual foi o verdadeiro motivo, pelo qual a AGERV (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Votorantim) foi extinta?
- b) Onde foram aplicados os valores que estavam disponíveis nas contas da AGERV, haja vista que se trata de um valor considerável?
- c) Caso a atual gestão não possua a informação solicitada no item “b”, o Executivo poderia analisar a possibilidade de abrir uma Sindicância para apurar qual foi o destino dos valores que estavam nas contas da AGERV?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 5 de agosto de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 05/08/2025
Presidente

DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador